



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quinta-feira, 16 de Abril de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargadora Teresa Regina Cotosky Presidente</p> <p>Desembargadora Mirna Uliano Bertoldi Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Reinaldo Branco de Moraes Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
--	--

SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Portaria

Portaria SEAP

Designa membros do Comitê de Comunicação e Transparência



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
PORTARIA SEAP N.º 65, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Designa os membros do Comitê de Comunicação e Transparência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SEAP n.º 64, de 14 de abril de 2026, que institui o Comitê de Comunicação e Transparência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no PROAD n.º 4219/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo qualificados para comporem o Comitê de Comunicação e Transparência, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região:

- I - **Roberto Basilone Leite**, Desembargador indicado pela Presidência;
- II - **Maria Aparecida Ferreira Jerônimo**, Juíza Auxiliar da Presidência;
- III - **Valquiria Lazzari de Lima Bastos**, Juíza de primeiro grau, indicada pela Presidência;
- IV - **Fernanda Gomes Ferreira**, Diretora-Geral;
- V - **Ana Luísa Vasel**, Secretária-Geral da Presidência;
- VI - **Roberto Carlos de Almeida**, Secretário-Geral Judiciário;
- VII - **Camila Abreu**, Diretora da Secretaria de Comunicação Social;
- VIII - **Gustavo Bestetti Ibarra**, Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- IX - **Ricardo Ganzo Weickert Caldas**, Assessor da Ouvidoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

TERESA REGINA COTOSKY
Desembargadora do Trabalho-Presidente

Consulta